



PORTARIA N° 001/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Tutelar, e dá outras providências correlatas”.

O Prefeito do município de Quartel Geral, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais;

Considerando o que dispõe no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n°. 231/2022 e na Lei Municipal n°. 1203/2013 e alterações;

Considerando os resultados da eleição do dia 1° de outubro de 2023, em que os eleitores do município, através do voto direto facultativo, elegeram os representantes do Conselho Tutelar, coordenado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Secretaria de Assistência Social e fiscalizado pelo Ministério Público,

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam nomeados para composição do Conselho Tutelar de Quartel Geral/MG, para o mandato de 10 de janeiro de 2024 a 9 de janeiro de 2028, na ordem decrescente de votos obtidos, os membros abaixo relacionados:

Membros Titulares:

1. Mileny Caetano Sousa
2. Valéria Maria de Castro
3. Maria Eduarda Gonçalves de Sousa Lopes
4. Larissa Rayane de Oliveira Carvalho
5. Alessandra de Oliveira Silva

Membros Suplentes:

6. Luiz Paulo da Cruz
7. Maria das Graças Alves Pinto
8. Kelley Rosa de Jesus
9. Cleide dos Santos Leão



10. Igor Rodrigues Lima

11. Schirlene Matos Oliveira

Art. 2º - Os membros titulares assumem a partir da data de publicação desta Portaria, e os membros suplentes, seguindo a ordem decrescente de votação, sempre que houver impedimento, ou em ocorrências de vacância temporária ou permanente de um dos membros titulares.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quartel Geral/MG, 10 de Janeiro de 2024.

Gaspar Carlos Filho

Prefeito